



**RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE
GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ**

ACG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 2022

Abril - 2023



Apresentação

1. A ACG Instituição de Pagamento S.A. (a “**ACG**” ou “**Companhia**”) é uma instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica de pagamento devidamente regulada pelo Banco Central do Brasil, estando sujeita as disposições da Circular nº3.681, de 04 de novembro de 2013 que dispõe sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio, a governança de instituições de pagamento, a preservação do valor e da liquidez dos saldos em contas de pagamento, e dá outras providências.
2. Em cumprimento ao disposto no artigo 6 da Circular nº3.681/2013, a o presente relatório tem como objetivo evidenciar publicamente a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez da Companhia referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Estrutura de Gestão de Risco de Liquidez

3. O risco de liquidez é definido na própria Circular nº 3.681 como a possibilidade de a instituição de pagamento: a) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e b) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.
4. Primeiramente importante registrar que a ACG atua como instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica e no ano de 2022 foram emitidos apenas cartões pré-pagos.
5. Como estratégia de liquidez, a equipe responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez faz o controle de forma que seja mantida em investimentos com liquidez diária quantia superior à necessária para cumprimento das obrigações da Companhia.
6. As dívidas relevantes de curto prazo da ACG encontram-se vinculadas à liquidação via CIP e são garantidas por estrutura de conta “Escrow”, cujos valores ficam aplicados em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
7. O valor total de moeda eletrônica é apurado diariamente pela equipe sob responsabilidade da diretoria financeira, a qual é responsável por manter recursos em quantidade superior ao montante de moeda eletrônica emitida pela ACG, aplicados em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), nos termos das regras aplicáveis às instituições de pagamento.

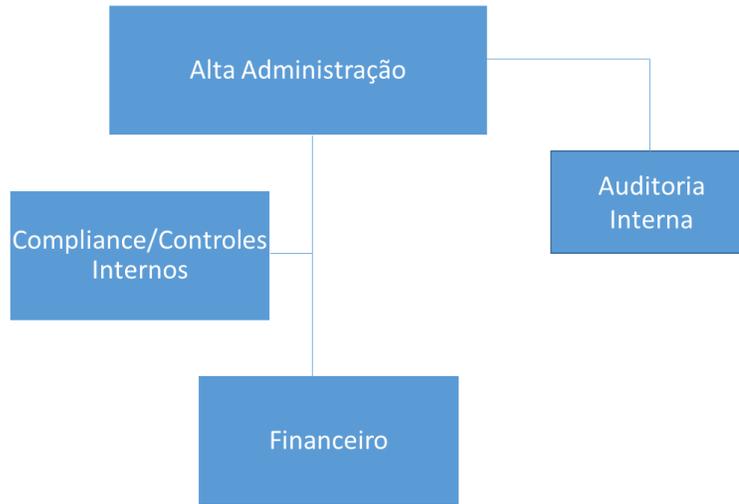
8. As políticas, normas e estratégias relacionadas ao gerenciamento de risco de liquidez são elaboradas pela equipe de gestão de risco e compliance e submetidas à aprovação da Alta Administração. Esses documentos são revisados, no mínimo, anualmente ou em casos de alterações significativas na exposição ao risco de liquidez.
9. A ACG entende que a gestão de riscos deve ser compartilhada entre todos os colaboradores que desempenham atividades correlatas aos riscos, os quais têm o dever de zelar pela conformidade dos procedimentos de gerenciamento de riscos estabelecidos pela Companhia, ou seja, a estrutura de gestão de riscos considera a atuação conjunta de todos os departamentos e colaboradores envolvidos.
10. Ainda, como forma de mitigar o risco de liquidez e operacionalizar a estrutura de gerenciamento de risco, foi adotado pela ACG o conceito de 03 (três) linhas de defesa, assegurando que os requisitos previstos na regulamentação e as diretrizes definidas pela Companhia sejam cumpridas:

1ª Linha de Defesa: composta por todos os gestores e áreas da ACG, exceto compliance, responsáveis pela gestão primária dos riscos e responsáveis diretos pelos processos presentes em sua área;

2ª Linha de Defesa: A atuação é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas de gestão e da Auditoria Interna e tem como objetivo supervisionar a atuação da 1ª linha de defesa para garantir a conformidade com políticas internas e externas. É também responsável por propor políticas de gerenciamento de riscos e métodos para identificação, avaliação e monitoramento do risco.

3ª Linha de Defesa: composta pela “Auditoria Interna”, que poderá ser terceirizada. Caberá à auditoria interna avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia do modelo geral de gestão de risco, da adequação dos controles internos e das estruturas de governança, reportando eventuais deficiências encontradas diretamente à alta direção da organização.

11. A estrutura de gerenciamento de riscos da ACG é compatível com a natureza das atividades da instituição e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão das exposições aos riscos. Abaixo segue estrutura do gerenciamento de risco de liquidez.



Atribuições

Alta Administração

12. A Alta Administração da ACG, composta pelo Diretor Presidente e as duas Diretoras Vice-Presidentes, é responsável por:
- (i) Aprovar e revisar, anualmente, a Política de Gerenciamento de Riscos da ACG, bem como as diretrizes, modelos e estratégias de gestão de risco de liquidez;
 - (ii) Garantir a aderência às estratégias e diretrizes relacionadas ao gerenciamento de risco de liquidez;
 - (iii) Aprovar e revisar, anualmente, o Relatório de Estrutura de Gerenciamento de Risco e o Plano de Contingência de Liquidez, incluindo as estratégias para contenção dos cenários de risco de liquidez; e
 - (iv) Assegurar a existência de procedimentos e recursos adequados para a execução das atividades relacionadas ao gerenciamento do risco de liquidez.

Gestão de Riscos

13. A gestão de riscos integra a segunda linha de defesa da ACG, tendo como principais atribuições:
- (i) Propor e documentar a Política de Gerenciamento de Riscos;
 - (ii) Elaborar o Relatório de Estrutura de Gerenciamento de Risco anualmente e o Plano de Contingência de Liquidez;

- (iii) Monitorar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas;
- (iv) Assegurar o cumprimento as políticas de gerenciamento de risco e as normas regulamentares sobre o assunto;

Diretoria Financeira

14. A equipe financeira é responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez e tem como atribuições:
- (i) Seguir os procedimentos, processos e parâmetros de gerenciamento de risco de liquidez estabelecidos pela Alta Administração;
 - (ii) Sugerir alterações à Política de Gestão de Risco de Liquidez, sempre que entender necessário;
 - (iii) Elaborar, em conjunto, com a área de gestão de riscos, o Plano de Contingência de Liquidez;
 - (iv) Gerenciar e avaliar a posição de liquidez, monitorando os eventos, níveis de alerta e demais variáveis, bem como cumprimento das obrigações com terceiros; e
 - (v) Assegurar e gerir a alocação de recursos líquidos correspondentes aos saldos de moeda eletrônica mantidas nas contas de pagamento, em cumprimento a regulamentação em vigor.

Plano de Contingência de Liquidez

15. O Plano de Contingência de Liquidez da ACG é um documento interno, com revisão mínima anual, ou sempre que for necessário, que têm como objetivo estabelecer procedimentos, responsabilidades e estratégias para enfrentar situações adversas ou de estresse de liquidez.

Disposições Finais

16. O presente relatório ficará à disposição do Banco Central do Brasil por tempo indeterminado e foi aprovado pela Diretoria, a qual assume responsabilidade pelas informações aqui divulgadas.